



Câmara Municipal de São Paulo

285  
Fi. 285 de 1975  
N.º 3793/75  
C. P.

PARECER Nº 5/75 DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS SOBRE O VETO PARCIAL APOSTO PELO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 200/74.

Esta Comissão concorda com o veto parcial aposto pelo Senhor Prefeito Municipal à Lei decretada por esta Câmara em sessão de 12 de novembro p.p., relativa ao projeto de lei nº 200/74, veto este que se refere apenas a descrição de 2 perímetros dos 181 aprovados, não tendo sido objeto do veto, nenhum dos artigos do texto da lei aprovada.

Os perímetros vetados constituiriam pelas suas descrições duplicidade de demarcação, pois já faziam parte de áreas de outros perímetros que pelas suas características de siglas, melhor atendiam aos objetivos da lei no seu contexto geral.

O veto, realmente, constitui um aperfeiçoamento da lei em apreço, devendo, portanto, ser acolhido pelo egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais, em 11 de dezembro de 1975.

*Américo Ruchacki*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
- Recebido

1975